



DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º, Art. 295, § 2º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO Nº: 736/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: FICUS ASSESSORIA E PROJETOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prestação de serviços especializados para a elaboração do Projeto de Habitação de Interesse Social para a comunidade da Gamboa de Baixo, mediante a elaboração dos Projetos Arquitetônico, Urbanístico e Complementares Executivos de Habitação de Interesse Social.

VALOR: R\$ 163.952,80 (cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.451.0010.160300/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.000000.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2020.

Contrato nº 067/2019.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do montante de R\$ 3.186.979,10 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de aproximadamente 20% (vinte por cento), em conformidade com o art. 71, e parágrafos seguintes, da Lei Federal 13.303/2016.

O valor total do contrato passa a R\$19.121.874,60 (dezenove milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 e 2.1 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Salvador, 15 de janeiro de 2020

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº 011/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Gal do Beco**", para se apresentar no dia 16 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 643/2019, publicado no DOM n.º 7.539, de 28 a 30 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por conta da LOA de 2020.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por conta da LOA de 2020.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 648/2019, publicado no DOM n.º 7.539, de 28 a 30 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por conta da LOA de 2020.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por conta da LOA de 2020.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 003/2019

Processo nº: 2416/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 12.270.565/0001-66

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 09/01/2020 e término em 07/04/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 06/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 029/2017

Processo nº: 1444/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO BRT SALVADOR-CNPJ/MF nº 29.221.422/0001-79

Objeto: Fica aditado o valor de R\$ 32.905.296,14 (trinta e dois milhões novecentos e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). As despesas decorrentes deste 2º Aditivo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados. Elemento de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações, 4.4.90.39-Outros Serviços terceiros -Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 0.1.00-Tesouro Municipal. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, no item 3.1, para definir como data de término do prazo de execução dos serviços como dia 31/01/2021 e de vigência como dia 31/03/2021, conforme novo Cronograma Físico e Financeiro, que passa a ser parte integrante do Contrato.

Data de Assinatura: 18/12/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LUIZ GUSTAVO PINTO DE OLIVEIRA-CONSÓRCIO BRT